TERMO ADITIVO Nº 01/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N° 007/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CIDRUS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 20.321.585/0001-59, com sede na Praça Monsenhor Castro, 99, Centro, Candeias/MG, neste ato representado por seu Presidente **MATEUS MARCIANO DOS SANTOS**, casado, inscrito no CPF sob o nº 087.921.536-40, residente e domiciliado na Rua José Silva Neto, 32, Centro Pedra do Indaiá/MG, **LOK PIRÂMIDE LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o N º 04.057.221/0001-57, com sede na Rua Jose Pedro de Araújo Nº. 1225, Bairro Cinco – Contagem/MG, representada neste ato pelo senhor **OLAVO KEESEN**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Empresário, portador do CPF nº. 761.577.256-72 e carteira de identidade n. º M-5.091.992 (SSP/MG), residente e domiciliado na Rua dos Industriários nº. 420, bairro das Industrias, Belo Horizonte/MG, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024**, com fundamento no art. 84 da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 009/2024 por mais 12 (doze) meses, a contar do seu vencimento original em 31 de julho de 2025, com nova vigência até **31 de julho de 2026**, observada a manutenção da vantajosidade dos preços registrados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS REMANESCENTES

a) Permanecem inalterados os preços unitários registrados na Ata.
b) Ficam deduzidos dos quantitativos originalmente registrados os valores já contratados e/ou executados pelos órgãos participantes e aderentes, permanecendo disponíveis apenas os quantitativos remanescentes, conforme controle do GERENCIADOR.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 009/2024, que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO E VIGÊNCIA

OLAVO KEESEN:76157725672 Assinado de forma digital por OLAVO KEESEN:76157725672 Dados: 2025.07.31 18:21:05 -03'00'

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS:08792153640 Assinado de forma digital por MATEUS MARCIANO DOS SANTOS:08792153640

Este Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de **31 de julho de 2025**, devendo ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, na forma do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Candeias/MG, 31 de julho de 2025.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS:08792153640 Assinado de forma digital por MATEUS MARCIANO DOS SANTOS:08792153640

CIDRUS – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
MATEUS MARCIANO DOS SANTOS,
CPF 087.921.536-40,

OLAVO KEESEN:76157725672 Assinado de forma digital por OLAVO KEESEN:76157725672
Dados: 2025.07.31 18:20:41 -03'00'

LOK PIRÂMIDE LTDA EPP
OLAVO KEESEN,
Representante Legal
CPF: 761.577.256-72

TESTEMUNHAS:

1. Nome: _____

   CPF: _____

2. Nome: _____

   CPF: _____